



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 23/2021 - PROPI/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2021.

EDITAL INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação - PROPI, torna público Edital de Incentivo à publicação de produção intelectual do IFPI.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular a publicação de artigos de autoria ou coautoria de servidores do quadro permanente do IFPI, em periódicos indexados no sistema *Qualis* Capes, com classificação A ou de B₁ a B₃ em área de conhecimento na qual se enquadre o artigo, ou em periódicos indexados na *Web of Science*, que apresentem mensuração do Fator de Impacto. O incentivo tem como finalidade contribuir para incrementar a produção intelectual dos servidores, potencializando-os para concorrerem aos editais de agências de fomento e, assim, possibilitarem a melhoria dos indicadores de pesquisa do IFPI.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Para o presente Edital, será disponibilizado o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser acrescido de igual valor em havendo demanda e recurso disponível na vigência deste Edital, que contemplará autores e/ou coautores de artigos com o valor de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por artigo publicado em 2021.

2.2 O ressarcimento de despesas de que trata este Edital está limitado à vigência do mesmo e à disponibilidade financeira, obedecendo ao limite do recurso para esse fim.

2.3 Os recursos de que tratam este edital destinam-se ao uso exclusivo com custos relacionados à publicação de artigos científicos (correção e/ou tradução e/ou taxa de publicação).

3. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar o servidor deve:

I- Ser servidor efetivo do IFPI;

II - Possuir o título de especialista, mestre ou doutor, emitido por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. Títulos obtidos no exterior serão válidos, desde que devidamente reconhecidos por instituições competentes;

III - não apresentar pendências junto à PROPI ou à Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus de lotação;

IV - Possuir currículo atualizado (no máximo os últimos 6 meses anteriores ao pedido) na Plataforma Lattes;

V - Em caso de artigos onde haja coautores, apresentar carta de anuência dos demais autores (modelo em anexo);

VI - Cada artigo aceito ou publicado só será contemplado uma única vez, não podendo ser apresentado por outro coautor para nenhuma das finalidades de que trata este Edital; e

VII - Poderão ser contemplados por este Edital apenas autores ou coautores de artigos publicados em 2021, em periódicos indexados no sistema *Qualis* Capes com classificação A ou de B₁ a B₃, em área de conhecimento na qual se enquadre o artigo, ou em periódicos indexados na *Web of Science* que apresentem mensuração do Fator de Impacto, até o limite do recurso disponível.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 O servidor candidato ao incentivo financeiro deverá preencher formulário eletrônico no SUAP e anexar a documentação exigida de acordo com este Edital.

4.2 Solicitações com documentação incompleta serão automaticamente desconsideradas. Não será permitido juntada de documentos.

4.3 Após a análise documental e aprovação da solicitação enviada via SUAP, o servidor candidato ao incentivo financeiro deverá protocolar processo físico junto à PROPI, constando a mesma documentação já anexada no SUAP, a fim de possibilitar o ressarcimento financeiro.

4.4 São documentos necessários à inscrição (anexos):

4.4.1 Comprovante válido (nota fiscal e recibo) de pagamento de tradução, correção ortográfica ou publicação de artigo em Periódico;

4.4.2 Documento comprobatório do *Qualis* e/ou Fator de Impacto do Periódico, de acordo com o item 3.1, inciso;

4.4.3 Documento comprobatório de publicação do artigo em Periódico em 2021 (para efeito de comprovação valerá ano declarado no periódico);

4.4.4 Carta de anuência do autor e/ou coautores quando for o caso.

5. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

5.1 Os recursos orçamentários, finalizado o trâmite, serão pagos diretamente na conta do servidor proponente.

5.2 A data de recebimento do recurso estará condicionada à disponibilidade financeira da Instituição.

5.3 O incentivo financeiro de que trata esse edital será limitado a uma publicação por servidor, a exceção de servidor professor de programa de pós-graduação *stricto sensu* no IFPI, que poderá receber o referido auxílio por até duas publicações.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital/Início das inscrições	08/09/2021
Fim das inscrições	01/11/2021
Início da pré-seleção	08/09/2021
Início da seleção	08/09/2021

Fim da seleção/Divulgação do resultado preliminar	O(a) proponente deve acompanhar a avaliação da solicitação via SUAP
Data limite para recursos	04/11/2021
Divulgação do resultado final	05/11/2021

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Será facultado ao candidato, quando do trâmite do processo físico, o direito de constituir representante legal, por meio de procuração, a fim de representá-lo em qualquer procedimento administrativo referente ao presente edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPI.

Teresina, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Borges da Cunha

Reitor do IFPI

Prof. Dr. José Luís de Oliveira e Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 08/09/2021 16:05:54.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-IFPI, em 08/09/2021 11:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47321

Código de Autenticação: 58777e18b2



